

Voz e Presença da CNA em Lisboa

No dia 21 de Fevereiro, cerca de 250 Dirigentes, Técnicos e outros Colaboradores da CNA foram a Lisboa expor as suas reclamações devido à actual situação da Agricultura Portuguesa e, em especial até, devido à falta de pagamento das dívidas e outros compromissos do Governo para com os Agricultores e a CNA.

A iniciativa começou com uma “Concentração”, em frente à Assembleia da República. De seguida, os participante foram em “cordão humano”, para junto da Residência Oficial do Primeiro-Ministro, onde permaneceram em “Vigília”. Foram entregues documentos com as principais reclamações. E porque esta iniciativa decorreu em Fevereiro, enquadrou-se na passagem dos 28 Anos da CNA.

Sempre com os Agricultores. Por um Mundo Rural Vivo!



Breves e Eventos

- **Aniversário da CNA** – Comemora-se a 26 de Fevereiro de 2006 o 28º Aniversário da CNA.
- **Electricidade Verde** – Esta ajuda que deixou de ser paga no último trimestre de 2004, foi suspensa retroactivamente a partir de Outubro de 2005.
- **Transferência de Direitos no Âmbito do RPU (Modelo T, Anexo T1 e T2)** – até 2 de Março de 2006.
- **Feira Internacional de Agricultura Pecuária e Alimentação** em Braga de 1 a 5 de Março no Parque de Exposições da Cidade.
- **Quota Leiteira** – Apresentação de candidatura à atribuição da “Quota Leiteira” ao abrigo da Reserva Nacional, decorre até 9 de Março de 2006.
- **2ª Festa do Vinho Novo** – Decorre no Centro de Negócios de Ourém, a 3, 4 e 5 de Março de 2006.

Indeferimento das Candidaturas Medidas Agro-Ambientais

Com início em 2005

De acordo com a informação do IFADAP/INGA, foram indeferidas as novas candidaturas de 2005 às Medidas Agro-Ambientais, ou seja, novos Produtores que se candidataram pela 1ª vez no ano de 2005.

Para os Produtores que efectuaram aumentos de área superior a 2 hectares (e por essa razão iniciavam um novo compromisso) o IFADAP/INGA pagará apenas as áreas das parcelas que já faziam parte do compromisso de 2004.

Nos casos em que no ano de 2005, tenha ocorrido a transmissão para outro produtor de uma unidade de produção e/ou transferência de uma Medida para uma outra, as mesmas serão aceites. Em 2006 a confirmação deverá ter por base a realidade resultante dessa transmissão e/ou transferência.

CNA contesta esta decisão unilateral do Governo que rompe com compromissos assumidos para com os Agricultores.

Dia	Eventos de MARÇO
10	IVA - Regime normal mensal - Fim do prazo de entrega das declarações relativas às operações efectuadas no mês de Janeiro do ano no exercício da sua actividade, no caso dos sujeitos passivos cujo volume de negócio seja igual ou superior a 498.797 euros no ano civil anterior.
15	IRS - Data limite de entrega da Declaração Modelo 3, relativamente aos rendimentos auferidos em 2005, pelos sujeitos passivos que tenham exclusivamente auferido rendimentos das Categorias A (trabalho dependente) e H (pensões).
20	IRS / IRC e Imposto do Selo - Fim do prazo de entrega da Declaração de Retenções na Fonte IRS/IRC e Imposto do Selo com as retenções efectuadas no mês anterior. Data limite do pagamento das retenções efectuadas no mês anterior, declaradas na Declaração de Retenções na Fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo.
31	IRS - Apresentação de declaração de alterações para os sujeitos passivos da Categoria B que pretendam optar pela contabilidade organizada. IRC - Primeira prestação do pagamento especial por conta. Entrega da declaração de alterações para os sujeitos passivos que pretendam exercer a opção pelo regime geral ou pelo regime simplificado.

MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS

1- PRORROGAÇÃO DOS COMPROMISSOS POR MAIS UM ANO

Beneficiários cujo compromisso terminou em 2005, ou seja que iniciaram em 2001, é possível a prorrogação por mais um ano.

No entanto, no que se refere a compromissos de Medidas Agro-Ambientais, todas as medidas são prorrogadas à excepção das medidas: 11- Luta Química Aconselhada; 16 – Técnicas de Mobilização Mínima; 23 – Vinha em Socalcos do Douro; 32 – Montados.

Para além disso na candidatura de confirmação anual, não pode haver:

- Transferências para outras medidas;
- Transições para os planos zonais;
- Aumento de área objecto de ajuda;
- Aumento de efectivo pecuário.

2 – EM 2006 NÃO HAVERÁ NOVAS CANDIDATURAS, PELO QUE NÃO SERÃO ACEITES NOVOS COMPROMISSOS

INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Beneficiários cujo compromisso terminou em 2005, ou seja que iniciaram em 2001, é possível a prorrogação por mais um ano.

Em 2006 não são aceites novas candidaturas ou seja, novos beneficiários no sistema.

Língua Azul – Densidade Pecuária nas Zonas de Restrição

Foi assinada uma Portaria (ainda sem número), pelo Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que derroga, para o ano de 2005 os compromissos de encabeçamento máximo assumidos ao abrigo da Reserva Específica (Portaria n.º 550/2005) ou da Reserva Nacional de Direitos ao Prémio de Vaca em Aleitamento (Despacho Normativo n.º 47/2004), pelos titulares de explorações situadas em zonas sujeitas a restrições no âmbito do surto de febre catarral. Segundo esta Portaria os referidos titulares cumprem os seus compromissos desde que o respectivo encabeçamento pecuário tenha um número de CN por ha que multiplicado por 0,5 não ultrapasse as densidades pecuárias a que se comprometeram.

Na prática, nas regiões sujeitas a restrições no âmbito do combate à Língua Azul, o encabeçamento máximo, por ha, no ano de 2005 passou para o dobro do permitido pelos referidos diplomas.

CN – Cabeça Normal
ha – Hectare



Ministério da
Agricultura, do
Desenvolvimento
Rural e das Pescas

